

MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21
NIRE: 35.3.0010481.1

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2013.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2.013, às 10:00 h, na sala de reuniões do Escritório de Negócios São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, São Paulo-SP.

MESA: **Presidente:** Joaquim Francisco de Castro Neto. **Secretário:** Carlos Renato Donzelli.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros deste Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 22, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros participaram da presente reunião via teleconferência e expressaram seus votos por escrito, mediante encaminhamento de e-mail ao Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para **(i)** a celebração de Escritura de Venda e Compra para venda da fração ideal de 76,70% dos imóveis onde está situado o Centro de Distribuição localizado na cidade de Louveira/SP, fração ideal esta que é de propriedade da Companhia; **(ii)** a celebração de Contrato de Locação de Imóvel e Outras Avenças, dos imóveis que contém o Centro de Distribuição no item “i” acima; e **(iii)** se aprovados os itens “i” e “ii” acima, que a diretoria pratique todos os atos necessários para as respectivas assinaturas.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros deliberaram e aprovaram o quanto segue:

(I) Os Conselheiros aprovaram integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, a celebração de Escritura de Venda e Compra de 76,70% do Centro de Distribuição localizado na cidade de Louveira/SP, incluindo suas benfeitorias e acessões, fração ideal esta que é de propriedade da Companhia, a qual terá como principais características e condições as seguintes:

(1) **Das partes:** como outorgante vendedora, **MAGAZINE LUIZA S/A**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1465, Centro, CEP 14400-490, inscrita no CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21, e como outorgada compradora, **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do **KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itausa, CEP 04344-902, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.005.956/0001-65.

(2) **Dos Imóveis:** O Centro de Distribuição de Louveira/SP corresponde aos seguintes imóveis: (i) imóvel objeto da Matrícula nº 93.448 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP; (ii) imóvel objeto da Matrícula nº 93.449 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP e da Matrícula nº 1.237, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo – SP; e (ii-

i) do imóvel objeto da Matrícula nº 1.238, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo – SP, observado que a Vendedora passará a ocupar a totalidade dos imóveis na qualidade de locatária, nos termos do Contrato de Locação a ser celebrado, na data da Escritura de Venda e Compra, com a Compradora e a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A (“Contrato de Locação”), sendo que a MTG permaneceu legítima proprietária e possuidora do restante da fração ideal correspondente a 23,30% dos imóveis.

(3) Da Venda e Compra: O preço fixado para a venda do referido Centro de Distribuição é de R\$ 205.461.069,64 (duzentos e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que será pago da seguinte forma: (a) R\$ 184.914.962,68 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 90% do preço, pagos na data de celebração da Escritura de Venda e Compra; e (b) R\$ 20.546.106,96 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 10% do preço ficará depositado, na data da celebração da Escritura de Venda e Compra, em conta vinculada, de titularidade da Vendedora (“Conta Escrow”), sendo que a liberação deste montante para livre utilização da Vendedora ocorrerá quando forem efetivamente cumpridas, pela Vendedora, as obrigações previstas na Cláusula 5.1, da Escritura de Venda e Compra.

(II) Os Conselheiros aprovaram integralmente e sem ressalvas, com abstenção de voto dos conselheiros presentes que manifestaram conflito de interesses, os quais também ausentaram-se da parte final da discussão, conforme cláusulas 5.1 e 5.2 da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, a celebração do Contrato de Locação de Imóvel e Outras Avenças, referente aos imóveis que correspondem ao Centro de Distribuição de Louveira/SP, figurando neste contrato a Companhia como Locatária, e MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. e Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliária-

rio – FII como Locadores. Os termos, condições e valores do referido contrato foram estabelecidos conforme condições de mercado.

(III) Os Conselheiros aprovaram integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à celebração da referida Escritura de Venda e Compra e ao Contrato de Locação de Imóvel.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Joaquim Francisco de Castro Neto; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Onofre de Paula Trajano; José Antônio Palamoni; Carlos Renato Donzelli; e Inês Corrêa de Souza.

São Paulo/SP, 24 de junho de 2013.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Carlos Renato Donzelli
Secretário da Mesa

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194